



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-

**PORTARIA 097/2024/GP de 24.04.2024.**

**José Claiton Sauzem Ilha**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

- Art. 1º - **Retificar** a portaria 060/2024 de 07 de março de 2024;
- Art. 2º- Fica convocada a professora de Língua Portuguesa, **Fernanda Mariano Langner**, matrícula 1189 a cumprir regime de trabalho suplementar de 04(quatro) horas semanais, a partir do dia 01 de abril de 2024 até 17 de dezembro de 2024 na EMEF Valentim Bastianello-

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, ao 24 (vinte e quatro) dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Registre-se e Publique-se

  
**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

  
**José Claiton Sauzem Ilha**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR  
Secretaria Municipal de Educação

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

MEMORANDO Nº 103/2024

Dilermando de Aguiar, 23 de abril de 2024.

Da: Secretaria de Municipal Educação

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Alteração de suplementação de carga Horária

Ilmo Sr. José Claiton Ilha

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho por meio deste, solicitar a alteração da Suplementação de carga horária, da seguinte professora Fernanda Mariano Langner, de 8 horas para 4 horas semanais da EMEF Valentim Bastianello, a contar de 01/04/2024.

Atenciosamente.

Dispacho:  
Ao Senhor de RH:  
Proceder nos termos do requerido!  
Anderson de Lima Pulhese  
Chefe de Gabinete  
Dilermando de Aguiar-RS  
23/04/2024

  
\_\_\_\_\_  
Lucia Regina Taschetto Egges  
Secretária Municipal de Educação  
Lucia R. Taschetto Egges  
Secretária Municipal de  
Educação e Cultura  
Dilermando de Aguiar - RS  
Portaria nº 285/2023/GP

RECEBIDO  
GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA DILERMANDO DE AGUIAR  
23/04/2024  
HERY